Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 05 de fevereiro de 2020 - Ano VI - Edição 537 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2018**, abaixo relacionada, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	Documento
7º	ANDREIA CRISTIANE PONTES DOS SANTOS	45.034.246-3

Itararé, 05 de fevereiro de 2020.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2019**, abaixo relacionada, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Classificação	Nome	Documento
21º	LETICIA GALHOTI RODRIGUES DE PROENCA	53781209X

Itararé, 05 de fevereiro de 2020.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2009, devidamente homologado em 30 de novembro de 2009, conforme o Decreto nº 142/2009;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 31 de dezembro de 2019, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
CLAUDINEA BATISTA AZEVEDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	15.750.912-6

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LR

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2002, devidamente homologado em 21 de junho de 2002, conforme o Decreto nº 40/2002;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 31 de dezembro de 2019, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
WALDYLEIA SILVANA AFONSO DEL ANHOL PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEBIN	1.678.984-7

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LR

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação de datas para realização de audiências de conciliação do "Mutirão de Conciliação de Débitos Fiscais"

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.988, de 27 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o mês de fevereiro de 2020 para a realização das audiências do "Mutirão de Conciliação de Débitos Fiscais", perante as Vara Judiciais e o CEJUSC desta Comarca, visando a celebração de acordos de parcelamento, nos termos do fixado na Lei Municipal nº 3.988/2019, para a quitação de créditos tributários e não tributários vencidos e inscritos em dívida ativa cuja Certidão de Dívida Ativa instrua ação de execução fiscal.

Parágrafo único. As audiências serão realizadas no Edifício do Fórum local, situado na Rua Frei Caneca, nº 982, obedecendo às pautas designadas em despacho do Juiz de Direito nos respectivos processos, sem prejuízo do atendimento à demanda originada da busca espontânea do contribuinte devedor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé, em 15 de janeiro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3801, de 05 de setembro de 2017 que dá nova redação ao artigo 8º, *caput*, incisos I e II e parágrafos 1º, e artigo 83, *caput*, e parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeado pelo Decreto nº 35, de 22 de maio de 2019, o Sr. Bruno Henrique Aparecido Rodrigues do Couto, na qualidade de titular representando a Assessoria Jurídica, em substituição a Sra. Maria Ângela Sulviki.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 23 de janeiro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3788, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Titular: Luis Alberto Capelassi Gomes
Suplente: Valfer Gerônimo Alexandrino

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Damy Francine Alves da Rocha
Suplente: Ana Maria Tibério

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Gislene Fatima de Oliveira
Suplente: Dalmerson Lopes Machado

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Titular: Edilson José de Moraes
Suplente: Cesar Augusto Rodrigues

- REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURIDICA
Titular: Filipe Martins dos Santos
Suplente: Murilo Pimentel de Azevedo

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Titular: Marcelo Luis Zanetti
Suplente: Marcelo Aparecido Amaral

- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular; Darci Vieira Coltinho
Suplente: Rodrigo Pimentel Fadel

- REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO
Titular: Mayara Muller de Oliveira
Suplente: Andrea Maria de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MONITORES AMBIENTAIS DE ITARARÉ
Titular: Ricardo Antunes Soares.
Suplente: Mario Pedroso Junior

- REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL PATRONAL DE ITARARÉ
Titular: Odecio Zambon
Suplente: Rubens Lopes Machado.

- REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA
Titular: Luis Varouf
Suplente: Rafael Santos da Silva

- REPRESENTANTES DO SETOR DE EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRA E REFLORESTAMENTO
Titular: Ezequiel de Mello
Suplente: Caio Marcelo Assis da Costa

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.
Titular: Reinaldo de Lima Santiago
Suplente: Luis Carlos Fernandes

- REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB DE ITARARÉ
Titular: Marcela Rezende de Camargo Krzyzanowski
Suplente: Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

- REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Titular: Tadeu Gurgel Mendes
Suplente: Paulo Batista de Assis

- REPRESENTANTES DO SETOR INDUSTRIAL
Titular: Marcel de Oliveira Bernardes
Suplente: Achilles Dalcol Neto

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal Defesa do meio Ambiente será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal 3788, de 26 de Junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 31 de janeiro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Itararé

PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Concurso Público nº 4/2019

GABARITO

O Gabarito poderá ser acessado através do Painel do Candidato, na área de "EDITAIS E PUBLICAÇÕES" do respectivo concurso público.

O Caderno de Provas poderá ser acessado através do Painel do Candidato, na área de "ANEXOS" do respectivo Concurso Público, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de recursos contra questões e gabarito.

Eventual recurso administrativo deverá ser protocolado nos dias **04 e 5 de fevereiro de 2020**, exclusivamente através do site www.publiconsult.com.br, na forma do item 8.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

01 - Contador

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	A	D	B	A	B	C	B	B	A	D	B	A	D	B	B	C	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	D	D	C	A	A	C	C	D	B	A	D	B	D	D	A	C	C	A	B

02 - Técnico Desportivo em Judô

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	A	D	B	A	D	C	C	C	B	B	D	A	B	C	B	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	B	A	D	B	D	B	C	D	B	D	C	A	A	C	B	A	D	B	C

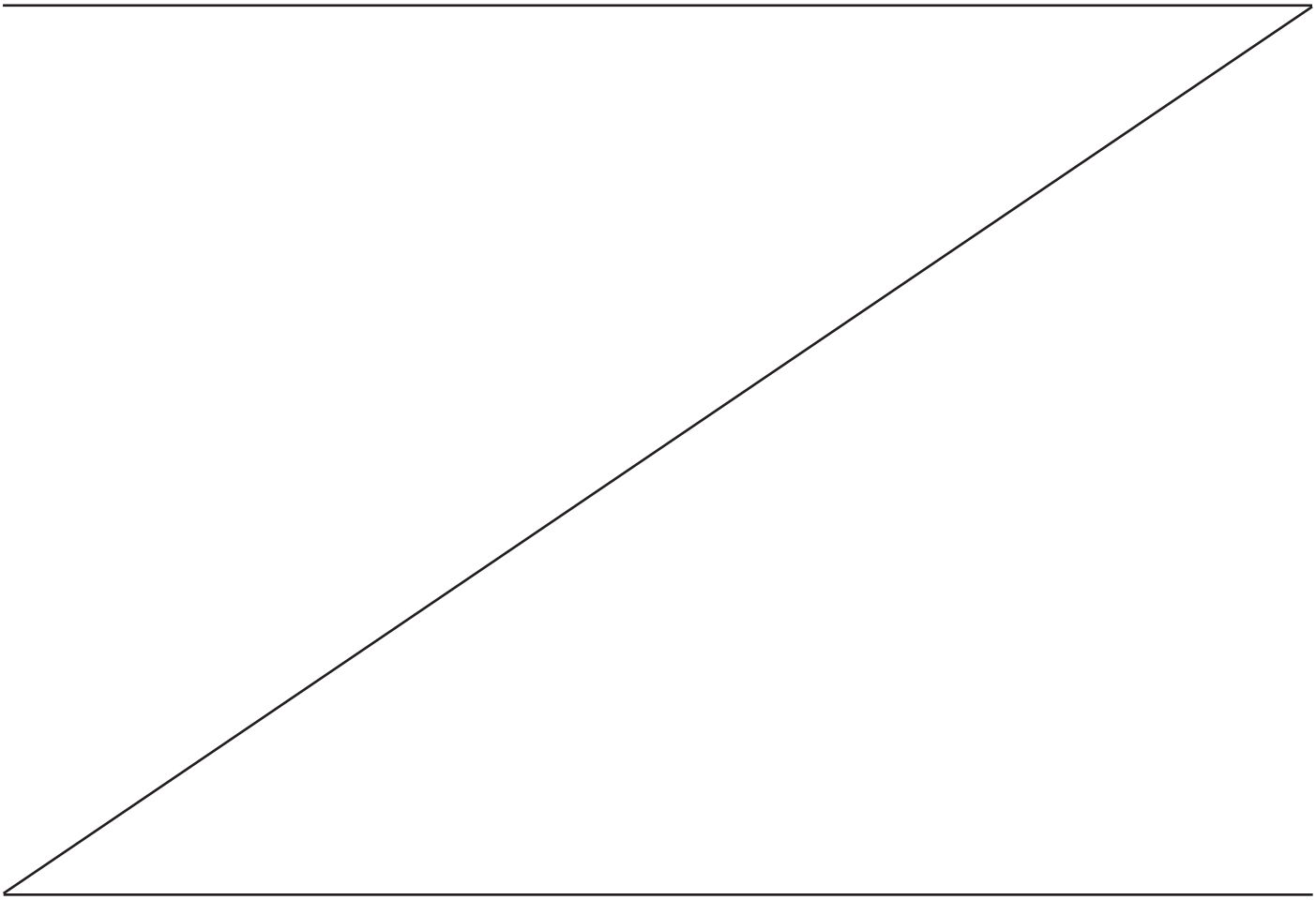
03 - Técnico em Segurança do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	A	D	B	A	D	C	C	C	B	B	D	A	B	C	B	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	B	A	D	B	D	B	B	D	B	D	D	A	C	C	D	A	D	C	A

Itararé, 03 de fevereiro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
DESENVOLVIMENTO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012

GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Danilo Bozoky
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A.R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação